



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8690 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ANA LUIZA COIN DE ALMEIDA, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo AS/9.715/2018, em atendimento ao que dispõe o art. 43º da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 51 e 52 dos autos supracitados;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 1.771 de 14 de dezembro de 1998 em seu art. 27º, e despacho às fls. 56;

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 57 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ANA LUIZ COIN DE ALMEIDA**, matrícula funcional 917.044, portadora da Cédula de Identidade – RG 23.479.556-6 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PED II**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do art. 43, da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EMEI Maria Alice Leite da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 05 (cinco) horas de 20 (vinte) minutos, hora relógio, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto à Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMG/gtr